



Prefeitura Municipal

**INACIOLÂNDIA - GO**

**PORTARIA Nº 1.484/2023**, DE 10 DE MAIO DE 2023.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.  
**CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 2023006083;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder férias ao servidor (a) municipal Sr<sup>(a)</sup>.  
**EDSON DIAS VIEIRA** ocupante do cargo Comissionado Chefe De Divisão, matrícula  
**6122**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 à 28/02/2023, sendo **30 (trinta) dias** de  
férias que serão gozados a partir de **01/06/2023** à **30/06/2023**, com retorno previsto para  
**01/07/2023**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de  
pagamento referente ao mês de maio de 2023.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de  
Goiás, em 10 de maio de 2023.

Ciente em: 12 / 05 / 2023.

Assinatura: Cláudio Henrique Caixeta

**CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

**FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA**  
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no  
PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em  
10/05/2023.

**Fernando Silvestre de Oliveira**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 0908/2022

Praça Ulysses Guimarães, nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br